



Captura Crítica

direito, política, atualidade

Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em Direito da
Universidade Federal de Santa Catarina (PPGD/UFSC)

Captura Crítica: direito, política, atualidade.
Revista Discente do PPGD/UFSC
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Centro de Ciências Jurídicas (CCJ)
Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD)
Campus Universitário Trindade
CEP: 88040-900. Caixa Postal n. 476.
Florianópolis, Santa Catarina – Brasil.

Expediente

Editores responsáveis

Camila Damasceno de Andrade (UFSC)
João Victor Krieger (University of Alberta)
Leonardo Evaristo Teixeira (Universidad Autónoma de San Luís Potosí)

Conselho Editorial

Bruna Martins Costa (UnB)	João Victor Krieger (University of Alberta)
Caio Eduardo Dias (UFSC)	Leonardo Evaristo Teixeira (UASLP/México)
Camila Damasceno de Andrade (UFSC)	Marília Nascimento de Sousa (UFSC)
Danilo Christiano Antunes Meira (UFSEB)	Nicolli Bueno Gautério (UFPEL)
Gabriela de Moraes Kyrillos (FURG)	Renata Piroli Mascarello (UFRJ)
Isabela Fernandes da Silva (UFSC)	Victor Cavallini (UFSC)
Jefferson Virgílio (Universidade de Lisboa)	

Pareceristas

Adelaine Costa Curvo (Universidade Santa Úrsula)	Jéssica Domiciano Cardoso Jeremias (UNESC)
Adrieli Albertti (UNESC)	João Victor Krieger (University of Alberta)
Alejandro Rosillo Martínez (UASLP/México)	Johana Cabral (UNISC)
Aline Amábile Zimmermann (UFSC)	José Alexandre Ricciardi Sbizzera (UNIVALE)
Andrea Bulka Sahaiko (Centro Univ. Campo Real)	Karine Grassi (UFSC)
Ary Jorge Aguiar Nogueira (USP)	Karolina Dadú Nunes (UFG)
Bruna Martins Costa (UnB)	Laís Gorski (Universidade de Coimbra)
Camila Damasceno de Andrade (UFSC)	Leonardo Evaristo Teixeira (UASLP/México)
Carolina Flores Gusmão (FURG)	María Suhey Tristán Rodríguez (UASLP/México)
Caroline Bussoloto de Brum (PUCRS)	Mariana Cândido dos Santos (UASLP/México)
Daniel Vitor de Castro (UFMG)	Pietra Lima Inácio (UFSC)
Emanuela Gava Caciatori (UASLP/México)	Priscilla Batista da Silva (CESUSC)
Erna Holzinger (UFMG)	Rene José Keller (UNESA)
Felipe Chersoni (UNESC)	Reysla Rabelo Oliveira (FURG)
Glexandre de Souza Calixto (UFSC)	Rosana da Silva Pereira (UFMG)
Guilherme Christen Möller (UNISINOS)	Taisi Copetti (UFSC)
Iara Lopes (UFSC)	Thais Hoshika (USP)
Isabela Fernandes da Silva (UFSC)	Victor Cavallini (UFSC)
Isabele Bruna Barbieri (UFSC)	Victor Hugo de Santana Agapito (UFG)
Isabella Cristina Lunelli (UFSC)	Wagner Vinicius de Oliveira (UFRJ)
Isadora de Oliveira Silva (UFRJ)	Rene José Keller (UERJ)
Janaína Tude Sevá (UFG)	Valine Castaldelli Silva (UFSC)
Jefferson Virgílio (Universidade de Lisboa)	

Editoração

João Victor Krieger (University of Alberta)
Leonardo Evaristo Teixeira (UASLP/México)

Captura Críptica: direito política, atualidade. Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em Direito. – v. 10, n. 1. (2021) – Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 2021 –

Periodicidade Anual

ISSN (Digital) 1984-6096

ISSN (Impresso) 2177-3432

1. Ciências Humanas – Periódicos. 2. Direito – Periódicos. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências Jurídicas. Programa de Pós-Graduação em Direito.

Apresentação

As Línguas do P: as objetivas da captura, os objetivos da críptica

Dentro-Fora; Dispositivo-Profanação; Captura-Críptica. A série corresponde ao desafio que o editorial de Captura Críptica: direito, política, atualidade, revista discente do PPGD/UFSC, busca reavivar.

Quem conhece o mundo do direito sabe que é ele que nos captura e não nós a ele. Isto é o que dizem os que não conhecem o direito. Conhecê-lo passa por deixar o pedestal do saber certo e absoluto. Conhecê-lo significa reconhecê-lo sempre. Sem dúvida, somos nós, como uns tantos a nós iguais, os capturados, enjaulados, enovelados pelo direito. Não abdicamos de sê-lo. Mas isto não quer dizer nada mais do que aceitarmos este como nosso espaço, nosso hábitat, nosso campo de combate. Fazê-lo seria terrível.

Por sermos nós os mesmos que aceitamos, mas ao mesmo tempo põem-se contra as bases desta própria aceitação, cremos importante dizer quem somos nós. E nós somos estes que crêem descrendo, fazem destruindo, falam ouvindo.

O mundo do direito, que miríades dizem ano a ano conhecer como a palma de suas mãos – ou seja, como bacharéis –, não nos permite outra postura, senão a de visibilizar a captura. Ela decorre de seu próprio desenvolvimento como uma arma a ser usada por poucos infantes. Mas a guerra se faz com outras armas, assim como a crítica se faz com outras línguas. Um p nos separa dos quantos que como nós foram catapultados para o mundo sem volta e sem cores vivas do acinzentado, sóbrio e polido direito.

Mais, porém. O mesmo p nos une em torno dessa própria separação. Muito difícil é encontrar um elo, um motivo para um laço, uma causa para a nossa guerra. Menos difícil, entretanto, achá-los para a nossa distinção. E assim nem tudo nos divide.

Um p, portanto, nos coloca frente ao apavorante comum. Na captura inevitável de quem caminha por onde caminhamos, todos, há uma possível marcha que se sincroniza conforme o chão se compacta e conforme as fileiras se desencontram. No seu caos, nós nos encontramos.

A críptica é um passo atrás e um p à frente. O resgate – diríamos, a captura – que procuramos é aquele que nos faz acertar as contas com um passado tão efêmero como o momento instantâneo do agora. O programa, por sua vez, é o que a fotografia não consegue

registrar ainda, é o ladrilho sempre incompleto de um caminho que redundando no horizonte, é a crise que crava seus dentes nas costas do contemporâneo e nos lega como o critério a infinita tarefa de continuar sangrando. Até que nosso p seque; até que ele seja desnecessário. Mas o fato é que não é. Pouco palpável, ele surge; e do asfalto.

Com um p atrás, a crítica jurídica apagou as intensidades que permitiam precisar os lugares de abandono do direito: eis o que constitui o paradoxo atual da crítica – o seu poder ser capturada, ser transformada em dispositivo de acomodação ou em função vazia; servir ao poder descrevendo precisamente o que pode ser capturado por ele. Nossa recuperação para um p à frente é de uma partição essencial entre dentro do direito (Captura) e a possibilidade de seu fora (Crítica), de constituir objetos que, embora possam ser capturados, sujeitados, esfarelados, fazem dispersar os dispositivos, criam um tempo e um espaço que o poder não alcança, ao menos momentaneamente, na infinitude do átimo em que se tornou o presente.

Crítica, cujo sentido etimológico resgatamos, apesar de uma definição corrente a colocar ao lado da decisão sobre o valor de uma obra, por exemplo, vem de *krimein* (*krimein*), do grego, e significa quebrar – quebrar a obra para colocá-la em crise; apenas após a crise é que virá – não a decisão, que traz consigo uma alusão ao arbitrário –, mas o julgamento: uma faculdade que não pode basear-se senão no exercício do p, que também é exercício de pensamento.

Hoje, poucos, com efeito, quebram, e muitos dedicam suas sobre-vidas a colar os cacos de seus ídolos ou a nomeá-los seus centauros particulares, a fim de continuarem aconchegados ao calor frívolo de suas mitologias.

A partir da miséria da crítica jurídica, vem nascer a *Captura Crítica*: que se debruça sobre o sedimentado e ausculta o futuro. A tentativa de fazer, por um momento, mais que a Crítica da Captura, a arrebentação da Captura na Crítica: um princípio de quebra e um movimento interminável: nunca confortável, nunca aconchegante... maldito e inquieto, como fazer amor nas noites frias dos desertos do direito.

Os editores.